



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 861/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR PAULO APARECIDO URCCOVICHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de agosto de 2017, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **PAULO APARECIDO URCCOVICHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.975.425-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.118.139-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Diretoria do Departamento de Cadastro e Tributação**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1384 Página 80-81 Ano: VI

Data: 22/11/2017